PROJETO DE LEI Nº 126/13

Denomina Praça Jorge Amado um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Jorge Amado" um logradouro público desta cidade, localizado entre a Rua das Araras e a Av. Jorge Amado, no bairro do Imbuí.

.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.
EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição para denominar Praça Jorge Amado um logradouro público desta Cidade, localizado entre a Rua das Araras e a Av. Jorge Amado, no bairro do Imbuí.

Na verdade, esta Proposição tem por objetivo maior prestar também justa homenagem a esse ilustre baiano, Jorge Leal Amado de Faria, sendo na sua trajetória um dos mais famosos e traduzidos escritores brasileiros de todos os tempos.

Além disso, com a construção dessa nova praça de alimentação e entretenimento no local onde corria a céu aberto o "Canal do Imbuí", assim mais popularmente conhecido naquele bairro, a sua comunidade passou a viver com mais qualidade de vida, pois o equipamento público tem servido de distração e lazer para todos que ali residem, além de ter acabado com o problema crônico do canal aberto.

Autor mais adaptado da televisão brasileira com verdadeiros sucessos. A obra literária de Jorge Amado conheceu inúmeras adaptações para cinema, teatro e televisão. Seus livros foram traduzidos em 55 países, em 49 idiomas, existindo também exemplares em braille e em fitas gravadas para cegos.

Foi jornalista, e envolveu-se com a política ideológica, tornando-se comunista, como muitos de sua geração. São temas constantes em suas obras os problemas e injustiças sociais, o folclore, a política, crenças e tradições, e a sensualidade do povo brasileiro, contribuindo assim para a divulgação deste aspecto do mesmo.

Sua obra é umas das mais significativas da moderna ficção brasileira, com 49 livros, propondo uma literatura voltada para as raízes nacionais. Em 1945, foi eleito deputado federal pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), o que lhe rendeu fortes pressões políticas. Como deputado, foi o autor da emenda que garantiu a liberdade religiosa, viu o sofrimento dos que seguiam os cultos vindos da bela África, no Ceará viu protestantes saqueados por fanáticos com uma cruz à frente, então correu atrás de assinaturas até conseguir a aprovação da sua emenda, e desde então a liberdade religiosa tornou-se lei. Também foi autor da emenda que garantia direitos autorais. Por outro lado, votou (com o PCB) a favor da emenda nº 3.165, do deputado carioca Miguel Couto Filho, emenda que proibia a entrada no País de imigrantes japoneses de qualquer idade e de qualquer procedência. Foi casado com Zélia Gattai, também escritora, que o sucedeu na Academia Brasileira de Letras. Teve três filhos: João Jorge, sociólogo, Paloma, e Eulália.

Viveu exilado na Argentina e no Uruguai (1941 a 1942), em Paris (1948 a 1950) e em Praga (1951 a 1952). Escritor profissional, viveu exclusivamente dos direitos autorais dos seus livros.

Por tudo isso, além da Avenida Jorge Amado que corta o bairro do imbuí, não existe melhor homenagem a ser feita a quem tanto levou o nome da Bahia para o mundo.

São essas as razões pelas quais submeto à apreciação o anexo Projeto de Lei, por entender justa a homenagem ora proposta, convencido de que os meus nobres pares concederão o seu apoio necessário para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.
EUVALDO JORGE